

DEFENSORIA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/2017

Regulamenta a Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, dispõe sobre sua finalidade, estrutura e funcionamento e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os artigos 70 e 74 da Constituição Federal e os artigos 67 e 68 da Constituição Estadual impõem aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manter, de forma integrada, Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do artigo 54 e artigo 59 da Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação dos artigos 1º e Art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 171/2016 que acrescentou ao inciso IV, "c" do art. 6º e artigo 8º – C, a lei Complementar nº 6, de 28 de abril de 1997, os quais dispõem sobre a Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Approvar o Regimento Interno da Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA DEFENSORIA DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 1º. A Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, criada pela Lei Complementar Estadual nº 171/2016, é unidade vinculada ao Defensor Público-Geral para os assuntos regulamentados nessa resolução, visando à realização de atividades de auditoria, incumbida, mediante controle interno, da fiscalização contábil, financeira orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública do Estado, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas.

§ 1º. A auditoria compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, para a avaliação da integridade, adequação e economicidade dos processos, com vistas a assistir a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos, por meio de recomendações de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

§ 2º. A fiscalização visa a comprovar se o objeto pactuado corresponde às especificações estabelecidas, se atende às necessidades para as quais foi definido, se guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle são eficientes.

§ 3º. A orientação é o meio de subsidiar preventivamente o gestor responsável quanto à observância das normas e técnicas do controle interno.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES E ATIVIDADES PRECÍPUAS DA CONTROLADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 2º. A Controladoria-Geral tem por objetivo assistir, direta e imediatamente, a Defensoria Pública-Geral no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio da instituição, ao controle interno, à auditoria e à transparência na gestão pública, competindo-lhe:

I - exercer a coordenação geral, a orientação normativa, a supervisão técnica e a realização de atividades inerentes ao controle interno;

II - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos planos, programas e orçamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

III - realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal nas unidades administrativas;

IV - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, mediante convênios, ajustes, acordos ou outro instrumento congêneres;

V - emitir certificado de auditoria atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

VI - consolidar e analisar a Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública-Geral e submetê-la ao Defensor(a) Público(a)-Geral antes de seu envio ao Tribunal de Contas do Estado;

VII - submeter à aprovação do(a) Defensor(a) Público(a) Geral o plano anual de controle interno, que preverá a verificação do cumprimento das metas previstas no orçamento participativo, o qual será apresentado na segunda quinzena do mês de novembro do ano em curso, para aprovação até o final do exercício vigente, para o exercício seguinte;

VIII - submeter à ciência do(a) Defensor(a) Público(a) Geral os resultados de auditorias e inspeções realizadas no âmbito das unidades administrativas da Defensoria Pública Geral, inclusive para o fim disposto no inciso XIII deste artigo;

IX - avaliar normas e procedimentos administrativos, recomendando os pontos de controle necessários à segurança dos sistemas estabelecidos;

X - avaliar o nível de execução de metas, o alcance de objetivos e a adequação das ações dos gestores diretamente responsáveis;

XI - avaliar o cumprimento do orçamento participativo pelos gestores da Defensoria Pública;

XII - auxiliar os gestores na gerência e nos resultados de suas ações, por meio de recomendações que visem a aprimorar procedimentos e controles;

XIII - orientar as demais unidades na prática de atos administrativos, garantindo a conformidade com a legislação específica e normas correlatas;

XIV - apoiar o controle externo do Estado e da União, zelando pelo saneamento dos processos que devam ser submetidos ao seu exame, acompanhando o cumprimento de suas determinações e recomendações;

XV - dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará dos casos que configurem improbidade administrativa, praticados por responsáveis pela guarda e aplicação de recursos públicos administrados pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, sob pena de responsabilidade solidária;

XVI - verificar a conformidade da execução orçamentária com as regras estabelecidas na [Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e legislações afins](#);

XVII - prestar assessoramento direto e imediato ao Defensor(a) Público(a)-Geral, nos assuntos relativos ao controle interno, especialmente no que diz respeito aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XVIII - propor normas e procedimentos de auditoria e fiscalização de gestão da administração da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

XIX - formular, propor, sugerir, acompanhar, coordenar e implementar ações para o desenvolvimento de sistema de controle interno, bem como prevenção de falhas e omissões na prestação dos serviços da Defensoria Pública;

XX - executar outras atividades que lhe forem correlatas, ou conferidas legalmente, no âmbito de sua competência;

XXI - elaborar e encaminhar para a aprovação da Defensoria Pública-Geral Instruções Normativas referentes a sua área de atuação que serão publicadas na imprensa oficial;

XXII - organizar e manter atualizado o Manual de Normas e Procedimento de Controle Interno, em meio documental ou em base de dados;

XXIII - fiscalizar a correta observância às Instruções Normativas, editadas pela Defensoria Pública, e à legislação vigente.

Parágrafo único - A atuação da Controladoria-Geral da Defensoria Pública não exime os gestores e ordenadores das despesas de todas as áreas da Defensoria Pública da responsabilidade individual de controle no exercício de suas funções, nos limites de suas competências.

Art. 3º. O controle interno será realizado nas seguintes modalidades:

I – controle preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades na gestão administrativa;

II – controle corretivo, visando à adoção de ações corretivas, após a detecção de erros, desperdícios ou irregularidades na gestão administrativa.

Parágrafo único: As atividades de controle, sempre que possível, deverão ser exercidas de forma concomitante aos atos controlados.

Art. 5º. Os membros e servidores da Defensoria Pública que constatarem indícios de irregularidades ou ilegalidades ao desempenharem seus trabalhos deverão comunicar o fato à Controladoria-Geral.

§ 1º. A denúncia será formulada por escrito, contendo a exposição dos fatos e seus fundamentos.

§ 2º. Ao receber a comunicação acerca dos indícios de irregularidades ou ilegalidades, a Controladoria-Geral deverá averiguar a procedência do pedido e, confirmando a existência de indícios, dará ciência ao Defensor Público Geral, ao Corregedor-Geral e à autoridade responsável pela efetivação do ato, para que esta, no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências de sua competência, com vistas a:

I - sanar a irregularidade ou ilegalidade constatada;

II - ressarcir eventual dano causado ao erário;

§ 3º. A Controladoria-Geral deverá ser comunicada acerca das providências adotadas pelo responsável, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da cientificação.

§ 4º. Na hipótese da Controladoria-Geral entender pela inexistência de indícios deverá comunicar o fato ao interessado e ao Defensor Público Geral, sugerindo o arquivamento.

Art. 6º. Ciente da adoção das providências mencionadas no § 3º do artigo 5º, ou ainda que estas não lhe sejam notificadas, o Controlador(a)-Geral comunicará o ocorrido ao Defensor Público Geral para conhecimento do resultado da apuração da irregularidade.

Parágrafo único. A Controladoria-Geral, dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, das irregularidades ou ilegalidades apuradas e não solucionadas, conforme determina o inciso XV do artigo 8º-C da Lei Complementar nº 06/97.

Art. 7º. A Controladoria-Geral atuará com a colaboração das demais áreas da Defensoria Pública em atividades administrativas, compreendendo:

I – gestão financeira, orçamentária e contábil, cujo objeto é o controle dos recursos e a realização das despesas, sendo realizada através do exame dos registros contábeis, da análise e interpretação dos resultados e disponibilidades econômico-financeiras, da prestação de contas de numerários, dos relatórios de cumprimento de metas e de gestão;

II – gestão patrimonial, que visa a tutela do patrimônio da instituição por meio de exames nos procedimentos de aquisição, tombamento, distribuição, estoque, contabilização, documentação e baixa dos bens patrimoniais; contratos de aquisição, alienação, prestação de serviços e execução de obras;

III – gestão de pessoal, mediante acompanhamento da estruturação de cargos e da remuneração, dos respectivos provimento e vacância, do cadastro, dos cálculos e dos registros financeiros;

IV – gestão operacional, visando a eficiência funcional da Administração, verificando o cumprimento das instruções normativas editadas pela Defensoria Pública;

V – gestão legal, visando ao fiel cumprimento das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor na prática dos atos de administração.

Parágrafo Único - Excluem-se do âmbito de atuação da Controladoria-Geral as atividades finalísticas típicas dos Defensores Públicos, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, que estão sujeitas a regime próprio de controle a cargo da Corregedoria-Geral da Defensoria.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DA CONTROLADORIA-GERAL DA DEFENSORIA

Art. 8º. A Controladoria-Geral da Defensoria Pública será composta pelos seguintes cargos, nomeados pelo Defensor Público-Geral, preferencialmente, com formação nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Gestão de Finanças, Gestão Pública e áreas afins:

I – 1 (um) Controlador(a)-Geral;

II – 1 (um) Coordenador Adjunto de Controle Interno;

III – 1 (um) Coordenador Adjunto de Auditoria Interna.

Art. 9º. A Controladoria-Geral da Defensoria Pública terá acesso a todas as informações, documentos e outros elementos inerentes ao exercício de suas atribuições, por força das quais deverão zelar pela guarda e integridade dos dados e informações, pela preservação do sigilo das informações acessadas, bem como pela motivação estritamente funcional para o acesso e o uso de tais elementos informativos.

§ 1º. As solicitações realizadas pela Controladoria-Geral deverão sempre ser atendidas nos prazos estabelecidos.

§ 2º. Os gestores de todas as áreas da Defensoria Pública deverão contribuir para o exercício das atividades da Controladoria-Geral.

§ 3º. Quando a documentação ou informação previstas no caput envolverem assuntos de caráter reservado, como os de apuração de responsabilidades, denúncias ou representações; deverão os integrantes da Controladoria-Geral dela guardar sigilo, utilizando-a exclusivamente para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente.

§ 4º. A Controladoria-Geral poderá solicitar ao Defensor Público-Geral o apoio de outras áreas ou servidores para o desempenho das suas funções.

Art. 10. Aos integrantes da Controladoria-Geral é vedado o exercício de outra atividade incompatível com suas atribuições, tais como participação em comissão de licitação, aceite e recebimento de produtos ou serviços, sindicância e processo administrativo, incluindo a participação em comissão inerente a processos de saúde ocupacional e engenharia de segurança.

Art. 11. Aos servidores integrantes da Controladoria-Geral é vedado o desempenho de mandato classista.

CAPÍTULO IV

DOS OBJETOS INERENTES À ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL

Art. 12. Constituem objetos de exames específicos realizados pela Controladoria-Geral:

I - os sistemas administrativos, operacionais e de controle administrativo utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;

II – o sistema de pessoal, compreendendo ativos e inativos;

III – os contratos firmados com entidades públicas ou privadas;

IV – os convênios, acordos e outros instrumentos similares;

V – os processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade;

VI – as obras, inclusive restaurações e reformas;

VII – os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio;

VIII – os atos administrativos de que resultem direitos e obrigações para a Defensoria Pública;

IX – os adiantamentos;

X – a fixação e execução da despesa;

XI – a previsão de recursos e arrecadação de receita dos fundos;

XII – a observância dos limites constitucionais e legais;

XIII – a organização e gestão institucional dos responsáveis pelas diversas áreas da Defensoria Pública.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS INTEGRANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 13. Os integrantes da estrutura organizacional da Defensoria Pública têm as seguintes responsabilidades:

I. exercer o controle visando ao cumprimento dos programas, objetivos e metas estabelecidos no planejamento da Defensoria Pública, e a observância da legislação e normas que orientam suas atividades específicas;

II. manter o registro de suas operações e adotar manuais e fluxogramas para demonstrar as rotinas e procedimentos que consubstanciam suas atividades.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL

Art. 14. Por ocasião de cada auditoria realizada nas áreas da Defensoria Pública, conforme Planejamento Anual de Atividades de Controle Interno, a Controladoria-Geral elaborará relatório de auditoria, contemplando, se for o caso, os Pontos de Auditoria, identificando irregularidades e sugerindo as modificações necessárias aos procedimentos e rotinas desenvolvidos.

Parágrafo único - O relatório de que trata o caput deverá conter as seguintes informações:

- I. Objetivos do trabalho;
- II. Área auditada;
- III. Metodologia de trabalho;
- IV. Escopo do trabalho;
- V. Pontos de auditoria identificados.

Art. 15. Ao final de cada exercício, o responsável pela Controladoria-Geral deverá elaborar o Relatório Anual de Atividades de Controle Interno que será encaminhado ao Defensor Público-Geral contendo, no mínimo, os aspectos elencados nos incisos I a V do artigo anterior, e mais os seguintes:

I. situação em que se encontram as ações saneadoras recomendadas nos relatórios de auditoria do respectivo exercício ou de exercícios anteriores, se for o caso, - pertinentes aos pontos de auditoria - com justificativas para aquelas ações ainda não iniciadas ou concluídas;

- II. justificativas das atividades programadas e não realizadas;
- III. atividades desenvolvidas e não planejadas.

Art. 16. A Controladoria-Geral, por ocasião da Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública, emitirá certificado opinando sobre a composição do processo de prestação de contas e atestará que procedeu à devida análise das informações e documentações apresentadas, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas encontradas.

Art. 17. O chefe da Controladoria-Geral deverá, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar n.º 101/2000, assinar o Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com as autoridades responsáveis.

Art. 18. O Defensor Público-Geral poderá expedir normas complementares que julgar necessárias visando aperfeiçoar a estrutura do Sistema de Controle Interno e elevar os níveis de eficácia do seu funcionamento.

Art. 19. O plano anual de que trata o art. 2º, inciso VII, para o exercício de 2017, desta resolução deverá ser apresentado até o dia 15 de julho, sem prejuízo as atividades já concluídas e/ou em andamento.

Art. 20. Esta Instrução Normativa em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 841 / 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar n.º 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 30 de 26/01/2017, RESOLVE Conceder Auxílio-alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **maio** de 2017, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 841/2017,
DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8

4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9

56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
74	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	300.342-1-X
75	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
76	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
77	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
78	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
79	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
80	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
81	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
82	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
83	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
84	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
85	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
86	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
87	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
88	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
89	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
90	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
91	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
92	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
93	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
94	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
95	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
96	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
97	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
98	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
99	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
100	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
101	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
102	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
103	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
104	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
105	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
106	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
107	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2

108	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
109	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
110	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
111	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
112	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
113	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
114	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
115	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
116	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
117	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
118	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3
119	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
120	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
121	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
122	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
123	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
124	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
125	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
126	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
127	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
128	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
129	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
130	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
131	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
132	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
133	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
134	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
135	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
136	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
137	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
138	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
139	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
140	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
141	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
142	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
143	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
144	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
145	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
146	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
147	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
148	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
149	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
150	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
151	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
152	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
153	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
154	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
155	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
156	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
157	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
158	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
159	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1

160	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
161	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
162	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
163	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
164	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
165	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
166	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
167	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
168	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
169	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
170	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
171	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
172	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
173	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
174	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
175	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
176	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
177	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
178	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
179	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
180	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
181	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
182	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
183	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
184	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
185	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
186	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
187	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
188	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
189	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
190	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
191	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
192	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
193	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
194	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
195	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
196	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
197	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
198	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
199	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
200	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
201	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
202	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
203	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
204	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
205	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
206	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
207	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
208	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
209	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
210	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
211	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8

212	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
213	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
214	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
215	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
216	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
217	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
218	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
219	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
220	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
221	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
222	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
223	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
224	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
225	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
226	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
227	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
228	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
229	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
230	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
231	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
232	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
233	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
234	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
235	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
236	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
237	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
238	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
239	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
240	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
241	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
242	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
243	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
244	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
245	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
246	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
247	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
248	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
249	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
250	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
251	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
252	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
253	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
254	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
255	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
256	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
257	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
258	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
259	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
260	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
261	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
262	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
263	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1

264	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
265	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
266	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
267	RÉGIS COE GIRAÓ	301.190-1-0
268	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
269	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
270	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
271	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
272	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
273	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
274	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
275	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
276	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
277	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
278	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
279	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
280	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
281	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
282	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
283	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
284	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
285	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
286	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
287	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
288	SEALTEI DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
289	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
290	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
291	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
292	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
293	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
294	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
295	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
296	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
297	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
298	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
299	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
300	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
301	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
302	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
303	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
304	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
305	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
306	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
307	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
308	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
309	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
310	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
311	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
312	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
313	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
314	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA Nº 732/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.116-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, no dia 31 de março de 2017, a fim de representar a Defensora Pública Geral na Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 424,29 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 442,07 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 866,36 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, Art. 10, Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 727/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 096.411-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, no dia 31 de março de 2017, para participar de Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 218,51 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 435,22 e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 417,47 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 852,69 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), de acordo com Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, Art. 10, Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 722/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, para realizar Encontro Regional, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas, de acordo com Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, Art. 10, Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 722/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM							PASSAGENS AÉREAS
			COM PERNOITE	VALOR	SEM PERNOITE	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL	
MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	10 E 1 11/04/2017		319,36	1	207,58	1	216,71	743,65	385,57
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	10 E 1 11/04/2017		319,36	1	207,58	1	216,71	743,65	35,47
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	10 E 1 11/04/2017		319,36	1	207,58	1	216,71	743,65	355,15
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	10 E 1 11/04/2017		319,36	1	207,58	1	216,71	743,65	371,39
TOTAL									2.974,60	1.147,58

PORTARIA Nº 792/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 05, 10, 17 e 24 de abril de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor total de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 753/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 26 a 28 de abril de 2017, a fim de participar da Reunião da Comissão Especializada em Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 912,44 (novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), mais (1) uma diária sem pernoite no valor de R\$ 296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 1.425,70 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 809,06 (oitocentos e nove reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.234,76 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe os Art. 8º, 10, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 721/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, para realizar Encontro Regional e Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e Art. 13, inciso III, e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 721/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM				
			COM PERNOITE	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	04 E 05/05/2017	2	638,72	-	-	638,72
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	04 E 05/05/2017	2	638,72	-	-	638,72
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	04 E 05/05/2017	2	638,72	-	-	638,72
TOTAL							1.916,16

PORTARIA Nº 789/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.040-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2017, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 787/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 06, 13 e 20 de abril de 2017, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 785/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 725/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GERMANA BÊCCO DA SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.225-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 07 de abril de 2017, a fim de atuar no Núcleo do Idoso, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 793/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia - CE, nos dias 06, 11, 18 e 25 de abril de 2017, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 802/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2017, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 724/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FELIPE SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 07 de abril de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 799/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 07 de abril de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 720/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.303-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2017, a fim de atuar na Vara Única do Trânsito da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 791/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 751/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 750/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL I, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 755/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **DELANO CÂNCIO BRANDÃO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2017, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 756/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL III, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 719/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **AIRTON JORGE DE SÁ FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.359-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Frecheirinha - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (um

mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 719/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **AIRTON JORGE DE SÁ FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.359-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Frecheirinha - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 797/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.049-1-9, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 18, 20, 25 e 27 de abril de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 754/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2017, a fim de atuar no Centro de Execução Penal e Reintegração Social Vasco Damasceno Weyne, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 803/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.329-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Cascavel - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2017, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 823,48 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 788/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Granja - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 786/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Itaitinga e Pacatuba - CE, nos dias 04, 06, 11 e 13 de abril de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II e na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 729/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.101-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 723/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JANNAYNA LIMA SALES NOBRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.310-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 06, 12, 20 e 27 de abril de 2017, a fim de atuar na 3ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 790/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2017, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 749/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 795/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 07, 13, 20 e 28 de abril de 2017, a fim de atuar no Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação dos Honorários no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 752/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, no dia 31 de março de 2017, a fim de Participar da Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 218,51 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 435,22 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 474,87 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 910,09 (novecentos e dez reais e nove centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 731/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Várzea Alegre - CE, nos dias 07, 12, 19 e 28 de março de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 728/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANDERSON SANTANA SEABRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.253-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 17 e 24 de abril de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 730/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.092-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Ibicuitinga - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 726/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.580-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Quixelô - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 823,48 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 748/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HUMBERTO HEITOR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 003.015-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2017, a fim de atuar no Instituto Penal Presídio Professor Olavo Oliveira - IPPOO-II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 798/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caririáçu - CE, nos dias 18 e 25 de abril de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 747/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.196-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Crato-CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 760/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**, Subdefensor Geral, Entrância Final matrícula nº 301.008-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de março de 2017, a fim de Representar a Defensora Pública Geral na Reunião com representantes do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 1 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 456,22 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), mais 1 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 969,48 (novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.149,78 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.119,26 (três mil, cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), de acordo com Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997; Art. 10, Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 812/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, para participar da I Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhes diária e ajuda de custo, de acordo com Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, Arts. 10, 13, inciso III, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 812/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM				
			SEM PERNOITE	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
EDUARDA PAZ E SOUZA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	31/03/2017	1	187,34	1	205,87	393,21
PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	31/03/2017	1	187,34	1	205,87	393,21
TOTAL							786,42

PORTARIA Nº 813/2017

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **FÁBIO GONÇALVES OLIVEIRA**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 24 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 796/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Limoeiro do Norte - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 831/2017

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **AMANDA DE FREITAS DOS SANTOS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 647/2017

DESIGNA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Capítulo III, Seção II, Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar, **Mônica Maria de Paula Barroso**, Defensora Pública, 2º Grau, Matrícula nº 096.411-1-4, para participar de Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no dia **31 de março de 2017 na Cidade do Crato - CE**.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima mencionada será concedida **01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

PORTARIA Nº 648/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Capítulo III, Seção II, Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para realizar Encontro Regional no dia 10 de abril de 2017 na Cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de março de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral

DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 648/2017

NOME	MATRÍCULA
Mariana Lobo Botelho De Albuquerque	301.012-1-9
Elizabeth das Chagas Sousa	301.116-1-3
Ricardo César Pires Batista	301.172-1-2
Sâmia Costa Farias Maia	301.180-1-4

PORTARIA Nº 649/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para realizar **Encontro Regional no dia 04 de maio de 2017 e Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2017** na Cidade de Sobral/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **02 (duas) diárias com pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de março de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral

DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 649/2017

NOME	MATRÍCULA
Mariana Lobo Botelho De Albuquerque	301.012-1-9
Elizabeth das Chagas Sousa	301.116-1-3
Ricardo César Pires Batista	301.172-1-2

PORTARIA Nº 650/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Capítulo III, Seção II, Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº 301.116-1-3, para representar a Defensora Pública Geral na Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no dia **31 de março de 2017 na Cidade de Crato/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada será concedida **01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública GeralDPGE-CE

PORTARIA Nº 653/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17179944-5)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.039.1-2**, para participar da I Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, nos dias **27 e 28 de abril de 2017**, na Cidade de **Belo Horizonte/MG**.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas **02 (duas) diárias com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de março de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 681/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Elizabeth das Chagas Sousa**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº 301.116-1-3, para participar da **Reunião com a ADPEC, Ouvidoria Gral da DPGE e o Movimento Frente de Mulheres do Cariri no dia 30 de março de 2017** na Cidade de **Crato/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de março de 2017

Maria Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 683/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Capítulo III, Seção II, Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Luís Fernando de Castro da Paz**, Corregedor Geral da Defensoria Pública, **2º grau**, Matrícula nº. **106.586-1-6**, para participar da Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no dia **31 de março de 2017 na Cidade de Crato/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada será concedida **01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 702/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 17187865-5)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **José Luiz Freitas Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.088-1-7**, para atuar no Centro de Execução Penal e Reintegração Social Vasco Damasceno Weyne, nos dias **04, 11, 18 e 25 de abril de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 703/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 17182410-5)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.039-1-2**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, nos dias **06, 13 e 20 de abril de 2017**, na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 704/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 17182382-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Francisco José Veras de Albuquerque**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.040-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **05, 12, 19 e 26 de abril de 2017**, na Comarca de **Caucaia/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 705/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 17187836-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Lima de Paula Miranda**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.049-1-9**, para atuar na CPPL IV na Comarca de Itaitinga/CE, nos dias **18, 20, 25 e 27 de abril de 2017**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 706/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 17186730-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Delano Cândia Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.077-1-3**, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, nos dias **04, 11, 18 e 25 de abril de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 707/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 17187261-4)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José *Jucá Neto*, nos dias **04, 11, 18 e 25 de abril de 2017** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 708/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 17188345-4)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Luíza Nívea Dias Pessoa**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.102-1-8**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, nos dias **04, 06 e 11 de abril de 2017**, na Comarca de Itaitinga/CE e no dia **13 de abril de 2017**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 709/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 17176862-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias **05, 10, 17 e 24 de abril de 2017**, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 710/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17182483-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 171, de 29 de dezembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Maria Noêmia Pereira Landim**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.011-1-1**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias **04, 11, 18 e 25 de abril de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 711/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17186681-9)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Carlos Nikolai Araújo Honcy**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.127-1-7**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **06, 13, 20 e 27 de abril de 2017**, na Comarca de **Caucaia/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 742/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17186701-7)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Emerson Castelo Branco Mendes**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. 301.026-1-4, para atuar na Casa de Privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima, nos dias **03, 10, 17 e 24 de abril de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 743/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17186612-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. 301.164-1-0, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **06, 13, 20 e 27 de abril de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 744/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17188843-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. 301.121-1-3, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias **05, 12, 19 e 26 de abril de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 745/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 17188854-5)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Jorge Bheron Rocha**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.067-1-7**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, nos dias **03, 10, 17 e 24 de abril de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 746/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 17195564-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 171, de 29 de dezembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Humberto Heitor Ribeiro**, Defensor Público de **2º Grau**, **Matrícula nº. 003.015-1-5**, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **03, 10, 17 e 24 de abril de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 759/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 2048192/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Capítulo III, Seção I, Art. 12 e Seção II, Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Leonardo Antônio de Moura Júnior**, Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará, **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.008-1-6**, para representar a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará na **III Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE**, a realizar-se nos dias **27 e 28 de março de 2017** na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 800/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 2062101/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar da **I Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no dia 31 de março de 2017** na Cidade de Crato/CE.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 800/2017

NOME	MATRÍCULA
Eduarda Paz e Souza	300.598-1-6
Paulo César Oliveira do Carmo	300.580-1-1

**EDITAL GRUPO DE TRABALHO - GT Nº 03/2017
ATUAÇÃO JUNTO AO IDT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para compor Grupo de Trabalho – com atuação junto ao IDT- Instituto de Desenvolvimento do Trabalho na Comarca de Fortaleza-CE;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 06/2016, com extrato disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica no dia 06 de abril de 2016, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social STDS, tendo como órgão interveniente o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT);

CONSIDERANDO que na cláusula terceira, no item 3.1, alínea c), o mencionado termo aponta como obrigação da Defensoria Pública do Estado do Ceará a realização de ações programadas mensalmente, a serem realizadas no IDT, de orientações jurídicas e de palestras de educação em direitos.

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 10 (dez) vagas para realização de ações programadas no IDT de Fortaleza, uma vez por mês, prestando orientação jurídica e realizando palestras de educação em direitos.

§ 1º O Defensor Público atuará uma vez por mês, em data a ser definida conjuntamente entre a DPGE-CE e o IDT, em sistema de rodízio.

§ 2º A designação a que se refere ao artigo 1º do presente edital, ocorrerá durante o ano de 2017.

Art. 2º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício e o critério a ser utilizado para o preenchimento de vagas será o da **antiguidade**.

§ 1º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias do Defensor Público no dia em que estiver designado para atuar no presente atuação extraordinária, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br, a partir do dia 04 de abril de 2017 até o dia **11 de abril de 2017**.

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **12 de abril de 2017**.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 06/2017

A Secretaria da Primeira Câmara de Julgamento da OAB-CE científica e intima os interessados (R/OAB/CE, Art. 125) de que a partir da Sessão Ordinária da referida câmara do dia **04 de maio de 2017**, com **início às 14h**, serão julgados os seguintes processos: **01) Processo nº 10815/2016-0**. Recorrente: A.E.M, OAB/CE: 21.740. Procuradores do Recorrente: F.A.G.S, OAB/CE: 8.882 e N.M.F.M, OAB/CE: 30.504. Recorrida: M.D.F.C. Procurador da Recorrida: L.H.A.N, OAB/CE: 18.911. **Relator: Cons. Everardo Lucena Segundo.** **02) Processo nº 13289/2009-0**. Recorrente: G.S.M, OAB/CE: 6.004. Recorrido: J.da 13ª.V.F.S.J.C. **Relator: Cons. Everardo Lucena Segundo.** **03) Processo nº 13225/2009-0**. Recorrente: A.K.M.M, OAB/CE: 8.268. Recorrido: A.E.C. **Relator: Cons. Everardo Lucena Segundo.** O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação.

Christiane do Vale Leitão
Presidente da Primeira Câmara de Julgamento